



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



PROCESSO: 201600010020610.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017.

INTERESSADO: IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO.

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pelo Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, qualificada como organização social, em relação ao Chamamento Público nº 003/2017, o qual tem como objetivo a seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde na HEMORREDE PÚBLICA ESTADUAL DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DE GOIÁS, localizada na cidade de Goiânia/Goiás, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, para um período de 48 (quarenta e oito) meses.

Em resumo a instituição fez vinte oito questionamentos em relação ao Chamamento Público nº 03/2017.

Passa-se à análise.

Nº DA QUESTÃO	QUESTIONAMENTOS	ESCLARECIMENTOS
1	Os laboratórios de hematologia e tipificação HLA poderão ser tercerizados ou quarterizados?	O laboratório de hematologia e os testes de fenotipagem não poderão ser tercerizados ou quarterizados. Para o laboratório de tipificação HLA a OS deverá apresentar um projeto para sua implantação e a SES decidirá se é necessário ou não.

2	Solicitamos esclarecimentos sobre como se dará a obrigatoriedade de cumprimento da meta, caso não ocorra o repasse pela SES dos investimentos necessários para a realização das intervenções físicas e/ou de aquisição de equipamentos mobiliários. As metas poderão ser alteradas?	As metas foram escalonadas com objetivo de que se possa sanar todas as inconformidades, sendo exigido 100% das mesmas somente a partir do 6º mês.
3	Os HR's possuem estrutura física para implantação dos serviços exigidos em edital? Se não, as metas poderão ser reconsideradas?	Os HR's necessitam de adequações em sua estrutura física. As metas foram escalonadas com objetivo de que se possa sanar todas as inconformidades, sendo exigido 100% das mesmas somente a partir do 6º mês.
4	Qual a demanda atualmente existente no Hemocentro e na rede estadual de saúde para o perfil de pacientes ambulatoriais?	A OS poderá obter a demanda solicitada quando da realização da visita técnica.
5	Como se dará o abatimento nas metas de saídas hospitalares.....?	O sistema é de leito/dia e o atendimento é para paciente não crítico.
6	Qual a descrição das funções executadas pelos servidores efetivos da SES em cada unidade da Hemorrede?	A OS deverá buscar essa informação junto às Unidades da Hemorrede ou no Hemocentro Coordenador, durante a visita técnica.
7	Solicitamos a relação nominal com cargo, função e salário de cada um dos servidores efetivos.	No ato da assinatura do Contrato de Gestão, será entregue essa relação nominal.
8	Quais situações especiais entendem ser necessárias para a implantação de um serviço de transporte aos doadores?	Nos casos de ocorrer intercorrências leves, não críticas e que seja necessário transportar o doador ou paciente até sua residência.
9	Uma produção aleatória de irradiação de hemocomponentes não acarretaria em altos índices de perda de hemocomponentes?	A meta estabelecida para procedimentos especiais é o somatório de 4 procedimentos e não apenas da irradiação de hemocomponentes, que deverá ser planejada/realizada de forma a atender a demanda.
10	Quais unidades têm suas transfusões realizadas pelo Hemocentro Coordenador?	Atualmente o Hemocentro Coordenador não realiza procedimento transfusional em nenhuma unidade de saúde.
11	Quais ambulatórios especificamente são oferecidos no Hemocentro Coordenador para delimitação do atendimento, bem como perfil da unidade?	Atendimento a hematologia e hemoterapia. O perfil da Unidade está descrito no TR: Ambulatório de Assistência, Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária especializado em Média e Alta Complexidade em Hematologia adulto e pediátrica sendo responsável pela coleta, processamento, qualificação e distribuição de hemocomponentes e hemoderivados para os hospitais públicos e demais hospitais com leitos do Sistema Único de Saúde-SUS conveniados.

12	12.1- Atualmente existem programas de residência e estágios implementados?	Atualmente existem a Residência Multiprofissional e os estágios supervisionados com instituições de ensino parceiras da SES.
	12.2- Quais categorias profissionais seriam contempladas nos programas e quais seria o número de vagas ofertados em cada programa?	Durante a vigência do Contrato de Gestão a SES fará essa definição.
13	Não são informados os dias de expediente para as unidades de Ceres, Jataí, Rio Verde e UCT's?	Conforme descrito no TR Anexo I: Hemocentros Regionais - HR: Das 07:00h às 18:00 h para atendimento aos doadores e 24 horas para provas transfusionais e distribuição de hemocomponentes. Público alvo: Doadores de sangue, medula e pacientes. Unidade de Coleta e Transfusão – UCT Das 07:00 às 18:00 h para atendimento aos doadores e 24 horas para provas transfusionais e distribuição de hemocomponentes.
14	Todos os testes imunohematológicos são executados nas leitoras do laboratório de imunohemato?	Como são equipamentos em comodato, os mesmos já foram substituídos por outros mais modernos. No laboratório de imunohematologia descrito neste item (4.1.1.1/B1 do Anexo I) são realizados apenas os testes imunohematológicos das amostras de doadores de sangue.
15	15.1- Quais testes são executados pelo analisador de quimioluminescência e quais são realizados pelas leitoras de Eliza?	Atualmente, a Unidade possui 4 analisadores de sorologia por quimioluminescência. As informações sobre a capacidade desses equipamentos poderão ser obtidas durante a visita técnica.
	15.2- Qual o analisador existente na unidade, se o mesmo realiza a identificação de fungos/bactérias, se ele realiza antibiograma.....	Atualmente a Unidade não possui analisador de microbiologia e os testes de Hemocultura são realizados por meio de parceria com outro serviço. Para esse procedimento não há exigência de realização de antibiograma.
16	Está previsto no item 13.4 Anexo I que o parceiro privado deverá assegurar a permanência dos servidores efetivos	Serão observadas as definições do Edital e da Lei 15.503/2005. Portanto, se o servidor não se adaptar, ele poderá ser devolvido com a devida justificativa da OS.
17	A Alínea “o” do item 5.3 do Edital, traz que o Anexo X é a declaração de visita à Hemorrede Pública, mas o correto é o Anexo XI, conforme pode ser observado na pág. 128 do Edital.	Será publicada Errata.
18	Será necessário uma filial para cada município envolvido?	Não

19	Diretor Técnico – Não seria o caso da SES somente exigir a qualificação desse profissional ao invés de indicá-lo?	A decisão da indicação do Diretor Técnico, pela SES, foi tomada, em consenso, entre a equipe técnica (Hemocentro e Comissão de Avaliação) e os gestores da Pasta (Superintendentes e Secretário).
20	Os HR's de Jataí e Catalão possuem CNPJ? Se positivo, favor informar.	CNPJ do HR Jataí e Catalão 025.299.64000/57
21	Quais unidades possuem atualmente Alvarás Sanitários, Certificado de Conformidade junto ao corpo de bombeiros (ou projeto aprovado), bem como registro nos demais órgãos e entidades de classe?	Somente o HR de Catalão encontra-se com a documentação completa. As outras unidades estão em fase de aprovação.
22	22.1 Existe uma relação patrimonial, por imóvel, contendo o atual estado de conservação de cada bem, número de tombamento patrimonial, histórico de aquisição com fornecedor, valor, data de entrega, garantia, dentre outros? Caso possua, seja apresentado.	Todos os equipamentos e móveis disponíveis hoje na Unidade estarão relacionados no Termo de Cessão de Bens Móveis , no ato da assinatura do Contrato de Gestão.
	22.2 O Termo de Vistoria contendo a relação de móveis e equipamentos de cada imóvel, poderá ser composto por uma comissão mista de servidores da SES e colaboradores da OS?	Sim.
	22.3 e 22.4- Solicitamos esclarecimentos se sendo identificado o causador do dano e sendo tomadas as providências, a substituição do item poderá ocorrer por meio de processo regular de compras conforme regulamentação própria da instituição, submetida a aprovação junto a CGE?	Sim
23	23.1- Poderá a Instituição valer de pareceres e laudos técnicos de profissionais técnicos especializados para fundamentar a vistoria do imóvel?	Sim, desde que não haja nenhum custo adicional para o Parceiro Público.
	23.2- Os imóveis a serem repassados possuem os respectivos projetos de arquitetura aprovados pelos municípios/vigilância sanitária? Caso positivo , solicitamos que sejam enviadas.	Não.
	23.3- Existe a planta física dos imóveis em Autocad/DWG ou PDF que possam ser repassadas para as proponentes? Caso positivo, favor enviar.	Não.
24	Os recursos captados, para a área de hematologia, serão repassados diretamente para a OS ou serão destinados à SES/GO e posteriormente repassados à OS?	Serão destinados à SES/GO e posteriormente repassados à OS.
25	25.1, 25.2- Considerando o repasse dos investimentos para reformas e adequações dos imóveis e equipamentos após assumida a gestão por OS, existe um cronograma prévio para que os repasses sejam efetuados?	Para haver repasse para investimento, a OS deverá apresentar uma proposta de trabalho que será avaliada/aprovada. Se aprovada serão realizados os repasses relativos a esse investimento.

	25.3- Poderá haver dilação dos prazos/produções estimadas esperadas para cada unidade da Hemorrede, que deverão ser atendidas conforme capacidade instalada?	As metas foram escalonadas com objetivo de que se possa sanar todas as inconformidades, sendo exigido 100% das mesmas somente a partir do 6º mês.
26	26.1- Quantas unidades estão interligadas por links próprios ou por links fornecidos pela SES?	O Hemocentro Coordenador e os 4 HR's estão interligados, as 4 UCT's não possuem link.
	26.2- Qual a velocidade desses links?	A velocidade do link do Hemocentro Coordenador é de 4mbps, a velocidade Ceres e Catalão 2 mbps e a de Rio Verde e Jataí 1mbps.
	26.3- Os links serão mantidos ou a contratante deverá providenciar novas contratações?	O Parceiro Privado deverá providenciar novas contratações.
	26.4- As unidades possuem serviços de directory, proxy, firewall?	Não, apenas o Hemocentro Coordenador.
	26.5- O gerenciamento desses serviços passarão a ser de responsabilidade da contratada?	Sim.
	26.6- Com relação à gestão do sangue, o HEMOVIDA atende as necessidades da contratante? Caso positivo, será possível continuar usando a versão desktop ou mesmo evoluir para a versão Web já disponível?	O sistema utilizado atualmente é o Hemovida desktop, que é um sistema do MS. Havendo necessidade de melhorias/atualizações ou mudanças de sistema, a OS contratada deverá providenciar o atendimento das necessidades.
	27.1- Os medicamentos do MS fornecidos para os tratamentos de coagulopatias continuarão sendo fornecidos?	Sim.
	27.2- De quem será a responsabilidade de fornecimento de hemocomponentes para os leitos SUS dos hospitais conveniados?	Da Hemorrede Pública.
27	27.3- Nos municípios do interior do Estado, onde não há HR, como será feito o fornecimento de hemocomponentes para os hospitais privados?	A prioridade do atendimento é para leito/SUS. Em casos excepcionais, considerando o risco de morte, poderão ser distribuídos hemocomponentes a leitos não SUS, com o devido ressarcimento pela tabela SUS à SES.
	27.4- A carga horária dos servidores efetivos divulgada no edital é de 150 para equipe multi e 100 para médicos. Solicitamos esclarecimentos sobre esses dados uma vez que a CH dos cargos da SES pelo nosso conhecimento são de 120 e 80 hs mensais respectivamente.	De acordo com o Plano de Cargos e Remuneração de que trata a Lei nº 18.464/2014, o Art 11 define que a carga horária dos médicos, médico/veterinário e odontólogos é de 20 hs semanais e os demais servidores de 30hs semanais.

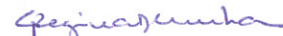
28	28.1- Os contratos firmados pela SES/GO quanto a serviços de limpeza, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos....., caso seja do interesse da OS, poderão perdurar até que esta realize seus procedimentos licitatórios próprios para contratação dos serviços? Existe uma planilha com a estimativa de gastos mensais por serviço tercerizado e por unidade?	Sim. Sim, a OS poderá requerer a planilha de gastos junto ao Hemogo.
	28.2- Existe alguma previsão de disponibilização de novo imóvel para abrigar o Hemocentro de Goiânia? Caso haja, solicitamos manifestação com informações sobre a localização e estimativa de conclusão.	Não.

Diante de tudo que foi exposto, a Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviço de Saúde conhece o presente pedido de esclarecimento, e apresenta as respectivas respostas ao Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH, mantendo-se todos os termos e datas do Chamamento Público nº 03/2017, o qual tem como objetivo a seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão na HEMORREDE PÚBLICA ESTADUAL DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DE GOIÁS.

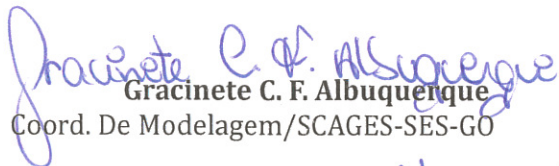
Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviço de Saúde/GAB/SESGO,
em Goiânia-GO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.



Ana Beatriz Ramos
Assessoria Técnica SCAGES/SES-GO




Célia Regina Dias da Cunha
Assessoria Técnica SGPF/SES-GO



Gracinete C. F. Albuquerque
Coord. De Modelagem/SCAGES-SES-GO

Genésio Pereira dos S. Neto
Coord. de Regulação Estadual- SUPRASS/SES-GO



Thiago Angelino Martins da Silva
Presidente da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde